PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 80/2012

DETERMINA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 20, 21 E 22 DE FEVEREIRO DE 2012 NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ.

Daniel Silvano Weber, Presidente da Câmara Municipal de Itapoá/SC, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado como Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal, os dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2012, segunda, terça e quarta-feira, devido ao feriado de carnaval.

Parágrafo único. A reunião ordinária do dia 20, segunda-feira, ocorrerá em seu horário regimental, às 19 horas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapoá, em 15 de fevereiro de 2012.

DANIEL SILVANO WEBER
Presidente

P.B.